



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 31 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 108/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de fazer a manutenção dos brinquedos localizados na Praça do Sesquicentenário (localizada na Rua Treze de Novembro, no Bairro Universitário) instituída pela Lei Municipal 2.249/2010.

Justificativa: Justifica-se tal indicação, pelo mau estado de conservação que os brinquedos se encontram (enferrujados e com pregos soltos) e pelo uso contínuo das crianças.

Cordialmente,


RUDNEI DE AMORIM
VEREADOR

APROVADO	
Em <u>única</u>	Votação
<u>06/02/2017</u>	
<u>Rudnei de Amorim</u>	<u>Ruando</u>
Presidente	Secretário

ARQUIVADO NO EXPEDIENTE
Sessão do 06/02/2017
Rudnei de Amorim Ruando